

CLASSIFICAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO DE ACORDO COM O VALOR DA PRODUÇÃO E SUA DISTRIBUIÇÃO POR TAMANHO E LOCALIZAÇÃO DOS IMÓVEIS (1)

Maria Auxiliadora de Carvalho (2)

Maria Tanajura Cruz Gimenes

Maria Carlota Meloni

Júlio Humberto Jimenez Ossio

O trabalho se propõe determinar, entre os agricultores paulistas, beneficiários ou não da política de crédito rural, o número de mini, pequenos, médios e grandes produtores, bem como a sua distribuição por tamanho de imóvel e por DIRA. O critério utilizado foi o estabelecido pela resolução nº 540 do Banco Central, de 23/05/79, que instituiu unicamente o valor da produção como critério de classificação dos produtores rurais.

Os dados referentes ao valor da produção agropecuária no ano de 1979 foram obtidos através de levantamento específico junto aos produtores, realizado em fevereiro de 1980. Empregou-se a amostra aleatória estratificada utilizada para as estimativas e previsões de safras do Instituto de Economia Agrícola (IEA).

Dentre as conclusões, destaca-se o fato de que quase metade dos produtores rurais do Estado de São Paulo são miniprodutores (41,5%), sendo 64,5% a soma dos mini e pequenos produtores.

É também evidente que existe elevada correspondência entre o tamanho dos imóveis e o valor da produção; os mini e pequenos produtores são, praticamente todos, proprietários ou ocupantes de pequenos imóveis.

(1) Trabalho apresentado no 12º Congresso Brasileiro de Agronomia, Guarapari-ES, de 10 a 14 de agosto de 1981. Liberado para publicação em 20/06/84.

(2) Os autores agradecem os comentários e sugestões de Gabriel L. Seraphico Peixoto da Silva e Nelson Batista Martin à versão preliminar deste trabalho, e à Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI) pelo levantamento dos dados utilizados.

Observou-se que um elevado percentual dos imóveis rurais localizados nas proximidades da capital do Estado apresenta produção nula, o que pode ser atribuído em grande parte à especulação imobiliária, que eleva o preço da terra nessas regiões.

Os pequenos e miniprodutores, embora numerosos, participam pouco da formação do valor da produção agropecuária do Estado (pouco mais de 20% em 1979). Por outro lado, a baixa remuneração obtida com a atividade agrícola induz a concluir que as medidas de proteção aos pequenos e miniprodutores se justificam e talvez devam ser incrementadas, conjuntamente com outras políticas, para estimular estes produtores a permanecerem em suas atividades de produção agrícola.

1 - INTRODUÇÃO

O valor da produção agropecuária anual é um critério já antigo de classificação dos beneficiários da política de crédito rural, que era utilizado paralelamente ao grau de endividamento do produtor, este basicamente adotado pelos agentes financeiros, ficando o valor da produção em segundo plano ⁽³⁾.

A classificação dos produtores tem como objetivo dar um tratamento diferenciado aos beneficiários da política de crédito rural, favorecendo em especial os pequenos produtores, para atender, assim, a uma das finalidades do crédito rural subsidiado. Porém, a efetivação desta política somente foi implementada em maio de 1979 pelo chamado pacote agrícola ⁽⁴⁾ que, a par de diversas medidas de caráter geral, instituiu unicamente o valor da produção como critério de classificação e criou um conjunto de regras especiais destinadas à categoria de miniprodutor, até então inexistente, em conjunto com a dos pequenos, a fim de proporcionar um melhor atendimento aos produtores de menor renda.

Dentre as medidas protecionistas, relativas ao montante de recursos concedidos a essas duas categorias, destaca-se a expansão de 10% para 25% da exigibilidade a ser aplicada obrigatoriamente ao financiamento a pequenos e miniprodutores, sendo que no mínimo

⁽³⁾ Até a entrada em vigor da Resolução n.º 540, de 23/05/79, do BACEN.

⁽⁴⁾ Resoluções n.º 540 e n.º 560, BACEN, de 23/05/79.

10% desta deve caber aos mini ⁽⁵⁾). Contudo, esta medida, que visa permitir uma distribuição mais equitativa do crédito rural, fixa a obrigatoriedade da aplicação de 25% no financiamento a pequenos e miniprodutores apenas para os recursos oriundos da Resolução nº 69 que constituiu a exigibilidade, estando liberadas as aplicações da totalidade dos demais recursos provenientes de redescontos e repasses concedidos pelo Banco Central, independentemente da classificação, a não ser que haja determinação expressa em contrário. Como não se conhece a representatividade dos recursos da Resolução nº 69 dentro do crédito rural, fica difícil conhecer o “quantum”, de fato, é aplicado em pequenos e miniprodutores. Além disso, o não cumprimento da exigibilidade a partir de 1981 implicou a perda dos benefícios provenientes dos repasses e refinanciamentos concedidos pelo Banco Central.

Os pequenos e miniprodutores foram também beneficiados por taxas diferenciadas estabelecidas pela Resolução nº 547 ⁽⁶⁾, que lhes deu vantagens de vários pontos percentuais nas suas operações de crédito rural, em relação aos demais produtores. Outro fator de diferenciação diz respeito às bases de adiantamento, uma vez que dos médios e grandes produtores passou-se a ser exigida uma contrapartida de recursos próprios nos financiamentos, enquanto os de menor renda eram financiados na totalidade ⁽⁶⁾.

Em dezembro de 1980, foi abolida a diferenciação nas taxas de juros entre as diferentes classes de produtores, permanecendo para os mini e pequenos o financiamento da totalidade das despesas, enquanto se reduziu para os demais a parcela financiada, além de estender essa medida a maior número de itens financiáveis.

Finalmente, as faixas para enquadramento dos produtores segundo o valor da produção agropecuária anual foram ampliadas a partir de 1981, tendo em vista a defasagem entre o reajuste do Maior Valor de Referência (MVR) e as taxas inflacionárias. Obteve-se assim, praticamente, uma atualização dos limites, exceção feita para os miniprodutores, cujo limite permaneceu inalterado e passou a enqua-

⁽⁵⁾ Resolução nº 546, BACEN, de 23/05/79.

⁽⁶⁾ Resolução nº 547, BACEN, de 23/05/79.

drar menor número de produtores rurais (7).

Uma vez que ainda não se dispõe de dados sobre a distribuição do crédito rural entre as diferentes categorias de produtores, bem como sobre o número de usuários em cada classe, nada se pode afirmar sobre o alcance de medidas específicas que visem esta ou aquela categoria de produtores.

Dada a elevada ligação entre tamanho de imóvel e valor da produção, informações sobre a distribuição, por tamanho de imóvel, do número de produtores enquadrados nas diferentes categorias, se associadas às informações já existentes sobre as distribuições, por tamanho de imóvel, da área agrícola e das aplicações de crédito de custeio e investimentos, poderiam, no entanto, contribuir para a análise da política de crédito agrícola, no aspecto relacionado à diferenciação dos seus beneficiários.

Tendo isto em vista, este estudo, partindo dos critérios adotados em 1979 (8), procurou determinar, entre os agricultores paulistas, beneficiários ou não da política de crédito rural, o número de mini, pequenos, médios e grandes produtores, assim como a sua distribuição por tamanho de imóvel e por DIRA.

Espera-se que o conhecimento do número de produtores enquadrados em cada uma das faixas de valor da produção, da localização dos imóveis e do tamanho de propriedade que predomina em cada categoria de produtor contribua para melhor orientar as decisões de política de crédito rural.

2 - METODOLOGIA

Foram obtidas informações referentes ao valor da produção agropecuária no ano de 1979, através de levantamento especial junto

(7) A Resolução nº 671, de 15/12/80; do BACEN, fixa as seguintes faixas:

a) miniprodutor: até 100MVR;

b) pequeno produtor: acima de 100 até 600MVR;

c) médio produtor: acima de 600 até 3.000MVR;

d) grande produtor: acima de 3.000MVR.

O valor do MVR, a partir de 01/11/80, passou para Cr\$2.996,10.

(8) Resolução nº 540, de 23/05/79, do BACEN.

aos produtores, realizado em fevereiro de 1980.

Na obtenção dos dados, empregou-se a amostra aleatória estratificada utilizada para realização das estimativas e previsões de safra do Instituto de Economia Agrícola, que contém 5.646 propriedades com área superior a 3,0ha, distribuídas entre onze estratos de área e dez Divisões Regionais Agrícolas (DIRAs), descrita por CAMPOS & PIVA (1).

Os produtores foram, então, classificados segundo o critério estabelecido pelo Banco Central do Brasil para aquele ano (quadro 1).

Os proprietários rurais que não declararam valor de produção nessa safra foram denominados improdutivos, já que não se enquadram no critério anteriormente citado.

Do processamento dos dados obteve-se o número de produtores alocados em cada categoria, sua distribuição por Divisão Regional Agrícola (DIRA) e por tamanho de propriedade, além da contribuição de cada categoria no valor da produção global do Estado.

QUADRO 1. - Classificação dos Produtores Rurais de Acordo com o Valor da Produção Anual, Medido pelo Maior Valor de Referência, Brasil, 1979

Categoria	Valor da produção agropecuária anual (1)	
	MVR	Cr\$
Miniprodutor	até 100	até 159.140,00
Pequeno produtor	de mais de 100 a 400	de 159.141,00 até 636.560,00
Médio produtor	de mais de 400 a 2.000	de 636.561,00 até 3.182.800,00
Grande produtor	acima de 2.000	acima de 3.182.800,00

(1) Manual de Crédito Rural MCR 2-1-6, Resolução nº 586. Valor do MVR em 1979: Cr\$1.591,40.

Fonte: Resolução nº 540, 23/05/79, do BACEN.

3 - RESULTADOS

3.1 - Distribuição das Categorias de Produtores Rurais e do Valor da Produção Agropecuária por Região Agrícola

No Estado de São Paulo, em 1979, 22,8% dos produtores não declararam qualquer produção; 41,5% eram miniprodutores; 23,0%, pequenos; 10,4%, médios; e apenas 2,3%, grandes produtores.

Segundo o valor da produção agropecuária agregada, as DIRAs que mais se destacaram foram, pela ordem, Ribeirão Preto, com quase 25% do valor da produção, e São José do Rio Preto e Campinas, com cerca de 15% cada. No outro extremo, São Paulo e Vale do Paraíba foram as que apresentaram menor contribuição, por volta de 1% e 2%, respectivamente (quadro 2).

QUADRO 2. - Distribuição do Valor da Produção Agropecuária, por Divisão Regional Agrícola, Estado de São Paulo, 1979
(em percentagem)

DIRA	Distribuição do valor
São Paulo	1,0
Vale do Paraíba	2,2
Sorocaba	7,6
Campinas	15,4
Ribeirão Preto	24,0
Bauru	4,4
São José do Rio Preto	16,7
Araçatuba	9,6
Presidente Prudente	10,0
Marília	9,1
Estado	100,0

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).

Embora as informações devam estar, em alguma medida, subestimadas, uma vez que a amostra não inclui imóveis com área inferior a três hectares, estes percentuais dão uma indicação da distribuição geográfica da produção. É possível que a subestimação ocorra com maior intensidade nas regiões de São Paulo e Sorocaba, que se caracterizam por grande produção hortigranjeira, em grande parte localizada em pequenos imóveis.

Considerando-se o número de produtores paulistas, 41,5% são miniprodutores, sendo que, pela ordem, as DIRAs de Sorocaba, Marília e Vale do Paraíba são as que apresentam maior frequência destes, com percentuais de 57,3%, 51,7% e 49,2%, respectivamente. São Paulo e Vale do Paraíba foram as DIRAs que mostraram maior parcela de imóveis improdutivos, 71,4% no caso de São Paulo, e 30,3% no Vale do Paraíba, não sendo de se admirar a baixa contribuição destas regiões na produção do Estado. Ao que parece, a proximidade da Capital do Estado tem alguma relação com o fato de o imóvel não ser produtivo, podendo-se observar que mesmo na DIRA de Campinas, responsável por grande parte da produção agrícola do Estado e bastante desenvolvida neste setor, verifica-se que por volta de 20% de seus produtores não informaram produção, o que sugere que a propriedade da terra próxima aos grandes centros é uma forma de investimento visando reserva de valor e uso recreativo. A exclusão da região agrícola de São Paulo, para cálculo da média, resulta na redução acentuada da participação daqueles produtores que não declararam produção alguma, de 22,8% do total de produtores para 15,1%, com conseqüente crescimento da participação das demais categorias (quadro 3).

São Paulo, Ribeirão Preto, Araçatuba, Bauru e São José do Rio Preto são as regiões com os menores percentuais de produtores enquadrados como mini, cabendo a esta última o menor número de imóveis declarados improdutivos. No caso de São Paulo, as outras categorias são pouco representativas, 3,2% de pequenos produtores e 1,5% de médios; Ribeirão Preto, no entanto, é a região que possui maior parcela dos produtores enquadrados como médios e grandes, quer em relação aos imóveis da própria DIRA (soma-se 29,6% nestas faixas), quer em termos da distribuição destes produtores entre as regiões, pois aí estão localizados 22,2% dos médios e 29,9% dos grandes produ-

QUADRO 3. - Distribuição dos Produtores por Categoria, dentro da Divisão Regional Agrícola, Estado de São Paulo, 1978/79

(em porcentagem)

Categoria	S.Paulo	Vale do		Campinas	R.Preto	Bauru	S.J. do	Araça-	Pres.	Marília	Total	Total ⁽¹⁾
		Sorocaba	Paraíba				R.Preto	tuba	Prudente			
Improdutivo	71,4	30,3	23,0	20,1	10,6	13,2	7,0	10,5	8,8	8,7	22,8	15,1
Miniprodutor	23,9	49,2	57,3	39,2	29,1	38,6	34,8	37,7	51,3	51,7	41,5	44,3
Pequeno produtor	3,2	14,2	13,4	26,8	30,7	32,8	38,7	33,4	26,4	27,7	23,0	26,1
Médio produtor	1,5	5,9	5,5	11,2	22,7	13,0	17,0	13,9	11,1	8,7	10,4	11,8
Grande produtor	0,0	0,4	0,8	2,7	6,9	2,4	2,5	4,5	2,3	3,2	2,3	2,7
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

(¹) Excluída a DIRA de São Paulo.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).

tores do Estado. Segue-se São José do Rio Preto, cujos percentuais são de 20,3% e 13,2%, respectivamente, enquanto 19,5% de seus produtores estão enquadrados nas faixas de mais alto valor de produção. Para Campinas, a terceira região em importância na produção do Estado, fica em 14% a soma de médios e grandes produtores, sendo grande (20,1%) o número de imóveis sem produção declarada (quadros 3 e 4).

Do total de miniprodutores no Estado, somente as regiões de São Paulo e Sorocaba somam quase 1/3, o que poderia ser justificado por serem as DIRAs que registram maior número de imóveis no Estado. A distribuição entre as categorias de produtores nestas regiões mostra os mais baixos percentuais de médios e grandes produtores, não se encontrando esta última categoria na região agrícola de São Paulo (quadros 3 e 4).

3.2 - Distribuição das Categorias de Produtores e do Valor da Produção Agropecuária por Estrato de Área

Como era de se esperar, observa-se certa correspondência entre tamanho de propriedade e classificação do produtor pelo valor da produção, pois, em geral, quanto mais elevado este valor, maior a área do imóvel. Veja-se que por volta de 50,3% dos imóveis de até 30ha geraram valor de produção que enquadra seus usuários como miniprodutores, ressaltando que 41,4% dos imóveis de até 10ha e 21,5% dos imóveis de 10 a 30ha não declararam produção alguma; dos imóveis entre 30 e 100ha, 69,7% distribuem-se entre mini e pequenos produtores; de 100 a 300ha, mais de 60% dos produtores são pequenos e médios; e finalmente dos imóveis de área superior a 300ha, 60,3% são médios e grandes produtores (quadro 6).

Sob outro ângulo, 68,9% dos miniprodutores correspondem aos imóveis de área até 30ha e, no outro extremo, mais de 60% dos grandes produtores exploram imóveis de tamanho superior a 300ha (quadro 5). Partindo dessa elevada correspondência entre tamanho de imóvel e categoria de produtor, e não se tendo, por ora, informações relativas à distribuição de crédito rural por classe de valor da produção, o quadro 5 mostra como estão distribuídos o crédito rural de custeio e

QUADRO 4. - Distribuição dos Produtores, por Divisão Regional Agrícola, dentro da Categoria, Estado de São Paulo, 1978/79

DIRA	Improdutivo		Miniprodutor		Pequeno produtor		Médio produtor		Grande produtor		Total	
	Número	%	Número	%	Número	%	Número	%	Número	%	Número	%
São Paulo	25.113	42,7	8.457	7,9	1.127	1,9	510	1,9	—	0,0	35.610	13,8
Vale do Paraíba	4.587	7,8	7.494	7,0	2.136	3,6	885	3,3	59	1,0	15.114	5,9
Sorocaba	10.645	18,1	26.656	24,9	6.170	10,4	2.521	9,4	386	6,5	45.979	17,8
Campinas	6.470	11,0	12.418	11,6	8.663	14,6	3.595	13,4	849	14,3	32.579	12,6
Ribeirão Preto	2.764	4,7	7.708	7,2	8.128	13,7	5.956	22,2	1.774	29,9	26.098	10,1
Bauru	1.588	2,7	4.710	4,4	3.916	6,6	1.556	5,8	279	4,7	11.859	4,6
São José do Rio Preto	2.294	3,9	11.133	10,4	12.400	20,9	5.446	20,3	783	13,2	31.875	12,4
Araçatuba	1.354	2,3	4.924	4,6	4.390	7,4	1.824	6,8	581	9,8	13.232	5,1
Presidente Prudente	2.117	3,6	12.311	11,5	6.348	10,7	2.656	9,9	540	9,1	24.021	9,3
Marília	1.882	3,2	11.240	10,5	6.052	10,2	1.878	7,0	682	11,5	21.588	8,4
Total	58.814	100,0	107.051	100,0	59.330	100,0	26.827	100,0	5.933	100,0	257.955	100,0

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).

QUADRO 5. - Distribuição por Estrato de Tamanho do Imóvel das Categorias de Produtores e da Área, Crédito Rural e Valor da Produção, Estado de São Paulo, 1978/79

(em porcentagem)

Tamanho de imóvel (ha)	Classificação dos produtores						Área	Crédito rural (2)	Valor produção (1)
	Improdutivo	Mini produtor	Pequeno produtor	Médio produtor	Grande produtor	Total			
3,0 a 10,0	38,9	25,6	6,9	2,6	2,8	21,4	1,6	5,5	3,8
10,1 a 30,0	33,3	43,3	35,8	13,7	4,7	35,4	7,3	13,6	12,5
30,1 a 100,0	19,0	24,4	39,9	36,8	7,9	27,6	16,8	24,2	20,1
100,1 a 300,0	6,2	5,3	14,1	31,4	22,4	10,6	19,9	23,5	20,1
acima de 300,0	2,6	1,4	3,3	15,2	62,2	5,0	54,4	33,2	43,5
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

(1) Em PINO (2).

(2) Crédito de custeio e investimento.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).

QUADRO 6. - Distribuição dos Produtores por Estrato de Tamanho de Imóvel e por Categoria, Estado de São Paulo, 1978/79

(em porcentagem)

Categoria	3,0 a 10,0ha	10,1 a 30,0ha	30,1 a 100,0ha	100,1 a 300,0ha	Acima de 300,0ha	Total
Improdutivo	41,4	21,5	15,7	13,3	12,2	22,8
Miniprodutor	49,5	50,8	36,6	20,4	12,3	41,5
Pequeno produtor	7,5	23,3	33,1	30,3	15,2	23,0
Médio produtor	1,3	4,1	13,9	31,0	31,4	10,4
Grande produtor	0,3	0,3	0,7	5,0	28,9	2,3
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).

investimento para a safra 1978/79 e a área ocupada pelos imóveis, segundo o tamanho dos mesmos. Estas informações permitem algumas inferências quanto à aplicação de crédito rural. Vê-se, por exemplo, que mais da metade do número de imóveis têm área inferior a 30ha e que estes, no entanto, absorvem apenas 19,1% do crédito rural; por outro lado, a sua contribuição no valor da produção está por volta de 16%, enquanto ocupam 9% da área dos imóveis rurais do Estado. Anotado o fato de que grande parte desses imóveis não contribui com produção, os que o fazem mostram valor de produção por área superior à dos imóveis maiores, como também maior absorção de crédito relativamente à área que ocupam e ao valor da produção que geram. Semelhante tendência se observa também entre os imóveis de 30 a 100ha, isto é, até o tamanho de imóvel de 100,0ha os imóveis geram valor de produção relativamente superior à área que ocupam e beneficiam-se de crédito rural em proporção relativamente superior ao valor de produção que produzem (quadros 5 e 6).

Entre 100,0 a 300,0ha, pode-se dizer que há um relativo equilíbrio. Quando se observam aqueles imóveis de área superior a 300ha a situação se inverte. Estes obtiveram menor volume de crédito e produzem receita também inferior, comparativamente à área que ocupam; em número representam 5% dos imóveis, ocupam 54,4% da área, obtiveram 33,2% do crédito distribuído para as finalidades de custeio e investimento e participaram com 43,5% do valor da produção agrícola do Estado, portanto, superior à sua absorção de crédito rural (quadro 5).

Não se pode, no entanto, dizer que as discrepâncias observadas no que diz respeito à relação entre área, crédito rural e valor da produção obtida estejam prejudicando os grandes produtores em benefício dos mini e pequenos porque as informações obtidas são referentes ao tamanho de imóvel e tanto existem produtores de área elevada classificados como mini e pequenos como o inverso. Pode-se, por exemplo, aventar que boa parte do crédito recebido pelos pequenos imóveis em área foi dirigida àqueles classificados como médios ou grandes produtores pelo valor da produção obtida. O desequilíbrio observado nos grandes imóveis pode ser, em parte, devido à atividade pecuária, pois absorve menos crédito que a atividade agrícola e geralmente é condu-

zida em grandes extensões de terra.

No caso de imóveis de área superior a 300ha, o fato de 60,3% estarem classificados nas categorias de médios e grandes produtores (quadro 6), participando com 43,5% do valor da produção agropecuária paulista, e não obstante representarem apenas 5% do total de imóveis rurais do Estado (quadro 5), leva a afirmar que quase todo esse percentual do valor da produção corresponde a essas duas categorias, médio e grande, uma vez que a contribuição dos mini e pequenos produtores pouco excede a 20% do valor de produção total (quadro 8).

Concentração do valor da produção agrícola nos imóveis de maior área é característica marcante nas regiões de Ribeirão Preto e Araçatuba, onde 3/4 do valor da produção agropecuária total foram obtidos nos imóveis com área maior que 100ha. Já as DIRAs de São Paulo e Sorocaba, embora a primeira tenha mostrado uma participação irrisória no valor da produção agrícola do Estado, são as únicas regiões que mostram parcela representativa do valor da produção gerada nos imóveis de menor área; quase 28% da produção da DIRA de Sorocaba e mais 50% da produção da DIRA de São Paulo provêm dos imóveis de até 30ha, provavelmente em consequência da produção hortigranjeira conduzida em ambas as regiões (quadro 7).

3.3 - Contribuição das Diferentes Categorias de Produtores na Produção Agropecuária Total

A exclusão dos imóveis rurais denominados improdutivos, uma vez que não deram contribuição à produção, resultou em 199.141 imóveis produtivos, correspondendo a 77,2% do número total de imóveis existentes no Estado (quadro 8).

Do total dos produtores que tiveram alguma produção no ano de 1979, mais da metade (53,7%) está na categoria de miniprodutores, o que quer dizer que o valor de produção agropecuária destes, durante o ano, foi inferior a Cr\$159.140,00, ficando com um valor médio de Cr\$53.800,00. Sendo tão baixo o valor de produção anual desta categoria, embora em grande número, sua contribuição no valor total da produção agropecuária do Estado foi de apenas 5%.

QUADRO 7. - Distribuição do Valor da Produção Agropecuária por Tamanho de Imóvel e por Região Agrícola, Estado de São Paulo, 1978/79

(em porcentagem)

Tamanho do imóvel (ha)	Divisão Regional Agrícola										Total
	S.Paulo	Vale do Paraíba	Sorocaba	Campinas	R.Preto	Bauru	S.J. do R.Preto	Araçatuba	P.Prudente	Marília	
3,0 a 10,0	17,5	12,9	4,1	4,9	2,0	4,9	1,8	4,9	5,0	3,5	3,8
10,1 a 30,0	36,6	5,9	23,5	14,3	5,0	15,7	15,4	7,5	16,7	12,5	12,5
30,1 a 100,0	18,3	22,0	32,9	17,9	18,0	25,1	22,8	13,5	17,2	21,6	20,1
100,1 a 300,0	19,1	33,4	14,6	16,3	24,8	20,6	22,7	16,5	13,8	21,5	20,1
acima de 300,0	8,5	25,8	24,9	46,6	50,2	33,7	37,3	57,6	47,3	40,9	43,5
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).

QUADRO 8. - Distribuição do Número de Imóveis Produtivos e do Valor da Produção Agropecuária por Categoria de Produtor, Estado de São Paulo, 1978/79

Categoria	Imóveis rurais (1)		Valor da produção (%)		
	Número	%	Agrícola	Pecuária	Total
Miniprodutor	106.938	53,7	5,4	4,4	5,0
Pequeno produtor	59.145	29,7	19,0	13,8	17,2
Médio produtor	26.884	13,5	31,5	30,0	31,0
Grande produtor	5.974	3,0	44,1	51,8	46,8
Total	199.141	100,0	100,0	100,0	100,0

(1) Estão excluídos os imóveis denominados "improdutivos" por não terem contribuído no valor da produção.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).

Pequenos produtores são aqueles cujo valor de produção não excedeu a Cr\$636.560,00 e o valor médio neste ano foi de Cr\$329.600,00. Estes representaram praticamente 30% dos imóveis produtivos, mas a contribuição no valor da produção agropecuária do Estado foi pouco mais de 17%.

Já para médios e grandes produtores a situação se inverte, pois a participação no valor da produção agropecuária passa a ser mais que proporcional ao número de imóveis, sendo o valor da produção dos médios produtores da ordem de Cr\$1.306.500,00 em média, com uma contribuição no valor total da produção de 31%, a par de uma participação em número de apenas 13,5%.

Quase a metade do valor da produção obtido pelo setor agrícola está na mão de poucos proprietários, no caso não chega a 6.000 o número de produtores cuja receita excede Cr\$3.182.810,00. Estes poucos produtores, enquadrados como grandes, geraram, no ano de 1979, 46,8% do valor da produção do setor agrícola, sendo que em média a cada um desses coube Cr\$10.227.300,00 (quadro 8).

Quando se observa a contribuição dos produtores no valor da produção, distinguindo-se entre as atividades agrícola e pecuária, nota-se que os produtores de menor valor de produção têm maior participação no valor da produção agrícola que no da pecuária, enquanto os grandes são responsáveis por aproximadamente 52% da receita pecuária contra 44% da referente à agricultura.

4 - CONCLUSÕES

Embora nada se possa por ora dizer, em termos definitivos, com relação à parcela dos produtores desta ou daquela determinada faixa de valor de produção que se tem beneficiado do crédito rural, nem tampouco com relação à parcela do financiamento total que tem cabido a cada uma destas categorias, este trabalho traz alguma contribuição ao estudo da política de crédito rural em São Paulo, na medida em que procura mostrar quantos são e onde estão localizados regional e fundiariamente os produtores das diversas classes, além de revelar a contribuição de cada uma delas no valor da produção agrope-

cuária do Estado.

Dentre as observações mais destacadas, o que se pode concluir é que quase metade dos produtores são miniprodutores (41,5%), chegando a 64,5% a soma destes e dos pequenos produtores no Estado, e são esses os produtores que, dentro do atual direcionamento dado à política de crédito rural, potencialmente estarão sendo favorecidos com tratamento especial, devido ao fato de lhes ser destinada parcela de 25% das aplicações obrigatórias de crédito rural, não sendo exigida contrapartida de recursos próprios. Essas e outras normas distinguem pequenos e miniprodutores dentro da política de crédito rural, que entre seus objetivos busca possibilitar o fortalecimento econômico do produtor rural.

Elevada correspondência entre tamanho de imóvel e valor da produção é um fato inconteste: os mini e pequenos produtores são, praticamente todos, ocupantes de pequenos imóveis. Apenas uma minoria, dentre os produtores cujos imóveis são de pequena área, conseguiu alcançar elevado valor de produção, enquadrando-se entre os grandes produtores. Provavelmente são suinocultores, avicultores ou olericultores, atividades que permitem obter elevado valor de produção por unidade de área, mas que em contrapartida incorrem em custos também elevados. Já no caso dos imóveis de área superior a 300ha, mais de 60% deles são médios ou grandes produtores.

Uma vez que há elevada ligação entre tamanho de imóvel e valor da produção, foram acrescentadas informações sobre área ocupada e crédito rural aplicado por tamanho de propriedade, de forma a sugerir quanto à aplicação desta política entre as diversas categorias. Considere-se que os pequenos e miniprodutores sejam aqueles cuja área é inferior a 100ha apenas para efeito de aproximar-se de algumas evidências, porque estes tamanhos de imóvel enquadram mais de 80% dos produtores chamados mini e pequenos. Este raciocínio leva à conclusão de que os pequenos e miniprodutores são aqueles que maior valor de produção geram por área que ocupam (tendo-se a notar que neste tamanho de imóvel existem muitos que não produzem coisa alguma), além do fato de receberem mais crédito rural relativamente ao valor da produção que geram em comparação com os médios e grandes produtores. O erro deste raciocínio está em induzir à conclu-

são de que as discrepâncias observadas no que diz respeito à área, crédito rural e valor da produção obtidos estariam beneficiando mini e pequenos em prejuízo dos demais produtores, enquanto esta provavelmente é apenas parte da verdade, porque atividades como avicultura, suinocultura e olericultura elevam o valor da produção em alguns pequenos imóveis, enquadrando seus produtores como médios e grandes, mas são atividades que, regra geral, exigem apreciáveis financiamentos rurais, uma vez que têm também elevado custo de produção.

No que diz respeito à distribuição das diferentes categorias de produtores entre as regiões, observa-se que aquelas localizadas mais perto da capital do Estado mostram elevado percentual de imóveis com produção nula. Ao que parece, isto é em grande parte consequência de especulação imobiliária que eleva o preço das terras nessas redondezas, acrescido do fato de grande número de imóveis serem utilizados unicamente como sítio de recreio. A fragmentação dos imóveis em outros menores, provavelmente, faz com que estas regiões registrem elevado número de imóveis em sua maioria de pequenas dimensões, característica marcante das DIRAs de São Paulo e Sorocaba. São estas também as regiões cuja contribuição das pequenas propriedades no valor da produção agropecuária chega a ser significativa, pois os imóveis de até 30ha são responsáveis por 27,6% do valor da produção obtido pela DIRA de Sorocaba e 54,1% no caso de São Paulo.

Ainda no que concerne às regiões, falta dizer que as DIRAs que mais contribuem no valor da produção agropecuária paulista são: Ribeirão Preto, com praticamente 25% do total, e São José do Rio Preto conjuntamente com Campinas, sendo de 15% a participação aproximada de cada uma. São estas as regiões responsáveis pela maior parte da produção dos bens agrícolas exportáveis, tais como cana-de-açúcar, café, soja, laranja, etc., existindo também aí uma parcela significativa de contribuição da atividade pecuária.

A comentada pretensão da política de crédito rural de proteger os produtores enquadrados nas menores faixas de valor de produção pode ser justificável, uma vez que durante 1979 foi altamente concentrado o valor da produção obtido no Estado. Apenas 3% daqueles que tiveram alguma produção chegaram a uma média superior a 10 milhões de cruzeiros contra uma participação no valor da produção agropecuária

ria total de quase 50%, enquanto no outro extremo a mais da metade dos produtores coube apenas 5% do valor da produção obtida no ano.

Por um lado, é certo que pequenos e miniprodutores pouco têm participado na formação do valor de produção agropecuária do Estado ⁽⁹⁾, pois a parcela referente a estes produtores em 1979 pouco excedeu a 20% daquele valor. Por outro lado, a baixa remuneração obtida com a atividade agrícola (apenas alguns poucos não estão nesta situação) induz a concluir que as medidas de proteção aos pequenos e miniprodutores adotadas pela política de crédito rural se justificam e talvez devam ser incrementadas conjuntamente com outras políticas se se pretende reter no campo aquele grande contingente de produtores passível de transferência à periferia do setor urbano.

LITERATURA CITADA

1. CAMPOS, Humberto de & PIVA, Luiz H. de O. Dimensionamento da amostra para estimativa de safra no Estado de São Paulo. *Agricultura em São Paulo*, SP, 21(3):65-88, 1974.
2. PINO, Francisco A. Distribuição e utilização da terra no Estado de São Paulo. *Informações Econômicas*, São Paulo, 8(11):1-6, nov. 1978.
3. PROGNÓSTICO 80/81. São Paulo, Secretaria de Agricultura e Abastecimento, IEA, 1980. v.9.

⁽⁹⁾ Estimado em Cr\$ 143.353 milhões para o ano 1979 segundo: PROGNÓSTICO (3).

CLASSIFICATION OF THE FARMERS OF THE STATE OF SÃO PAULO ACCORDING TO PRODUCTION VALUE AND THEIR DISTRIBUTION BY SIZE AND LOCALIZATION

SUMMARY

The purpose of this paper is to determine, among the farmers of the Brazilian State of São Paulo, beneficiary or not of the rural credit politics, the number of the "minim", small, middle and big agricultural producers, as well as its distribution concerning to the size, or acreage, of the farm, in every DIRA (regional division of State of São Paulo). The valuation criterion for this was that established by the resolution nº 540 of the Banco Central, in may-23-1979, which appoint, as the only criterion of classification of the rural producers, the farm yield value.

With reference to data, concerning the agricultural and livestock production value of the farms in 1979, they were obtained through a specific survey among the farm owners, in february, 1980, using the stratified random sample allocated for estimating and forecasting crops in the State of São Paulo, by the Instituto de Economia Agrícola.

Among the conclusions, we can detach that almost the half of rural producers of the State of São Paulo are "minim" producers (41,5%) being 64,5% the sum of the "minim" and small producers.

It is also evident a high relation between the farm size and the production value: the "minim" and small producers are mostly owners or occupants of small farms.

It was observed that a high percentage of the rural properties located at the Capital city proximities presents no production at all, which may be explained by the immovable speculation, which raise the land price in that regions.

Small and "minim" agricultural producers, even though numerous, share in small amount of the state agricultural production value; a little more than 20% in 1979.

On the other side, the low remuneration obtained with the agricultural activity induce to conclude that the protection measures or resolutions for the small and "minim" rural producers are justly and maybe increased, jointly with other political measures, to encourage this producers to remain in their agricultural production activities.